



DECRETO Nº 100/2016

Data: 30.03.2016

Ementa: exonera a pedido Evaldo Luiz Mendes Coordenador da Coordenadoria do Trabalho.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001641,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **IVALDO LUIZ MENDES**, CI/RG nº 3.618.246-6 SESP/PR, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria do Trabalho, símbolo CC-02, a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 071 de 01.02.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal